



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria

Colégio Politécnico da Universidade de Santa Maria

EDITAL 17/2019 – VAGA DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O SETOR DE OLERICULTURA

O Diretor do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, Professor Valmir Aita, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público as inscrições para bolsa de assistência estudantil para o setor de Olericultura para alunos dos cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Agricultura, no período de 03/06 a 07/06/2019.

1. DAS VAGAS:

1.1. **1 (uma) bolsa** de assistência estudantil para o setor de Olericultura.

2. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO:

2.1 Para a vaga de bolsa de assistência estudantil para o setor de Olericultura, o candidato deverá ser aluno regular da Universidade Federal de Santa Maria;

2.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

2.4 Para assumir a vaga o aluno não pode estar vinculado à outra bolsa na UFSM;

3. DO VALOR DA BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O valor da bolsa para 12 horas semanais será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês e terá duração, nos períodos letivos, de junho a dezembro de 2019.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas de 03 de junho até 07 de junho de 2019 às 23 horas e 59 minutos, mediante o envio dos documentos para o e-mail horta@politecnico.ufsm.br.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- ✓ Uma cópia da Matrícula Atual;
- ✓ Carta de motivação para participação dessa atividade no setor;
- ✓ Uma cópia do Histórico Escolar.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria

Colégio Politécnico da Universidade de Santa Maria

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção será realizado a partir do desempenho apresentado no Histórico Escolar e da análise da carta de motivação. Avaliar-se á o desempenho indicado no histórico escolar, como também a qualidade da carta de motivação.

A relação dos candidatos em ordem decrescente de classificação será divulgada no site do Colégio Politécnico da UFSM.

O Início das Atividades será no dia 10/06/2019.

Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes será suprida a vaga com o seguinte classificado neste processo seletivo.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Santa Maria, 31 de maio de 2019.

Valmir Aita
Diretor